



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua São Paulo, 1037 no Centro da cidade de Fortaleza no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2017; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Taxa Assistencial, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo presidente Mário Maia da Silva. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos, reajuste salarial de 18%, reajuste de V-A para R\$18,00 (dezoito reais), cesta básica de R\$90,00 (noventa reais) e plano de saúde custeado 100% pelo empregador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que de comum acordo resolveram por acatar a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos cento e quarenta trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Mário Maia da Silva, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Mário Maia da Silva – presidente



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 005.02880-0

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030.101.

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: seeaconce@seeaconce.com.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

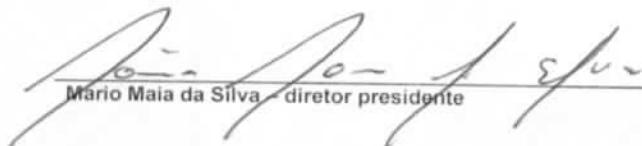
Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Coronel Estanislau Frota, 388 no Centro da cidade de Sobral no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2017; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Taxa Assistencial, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor presidente senhor **Mario Maia da Silva**. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos, reajuste salarial de 18%, reajuste de V-A para R\$18,00 (dezoito reais), cesta básica de R\$90,00 (noventa reais) e plano de saúde custeado 100% pelo empregador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que de comum acordo resolveram por acatar a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos 30 trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Mario Maia da Silva, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.



Mario Maia da Silva – diretor presidente



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 005.02880-0

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030.101.

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: seeaconce@seeaconce.com.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

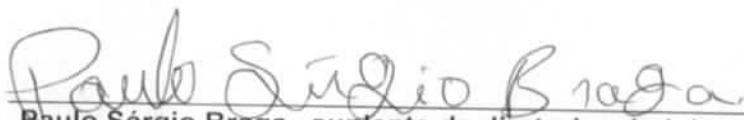
Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se Rua avenida prefeito Jakson Nunes, 129 – apto A4 no Centro da cidade de Tianguá no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2017; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Taxa Assistencial, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor suplente da diretoria administrativa senhor Paulo Sérgio Braga. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações contam entre os pedidos, reajuste salarial de 18%, reajuste de V-A para R\$18,00 (dezoito reais), cesta básica de R\$90,00 (noventa reais) e plano de saúde custeado 100% pelo empregador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que de comum acordo resolveram por acatar a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trinta e dois trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, **Paulo Sérgio Braga**, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.


Paulo Sérgio Braga - suplente da diretoria administrativa



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 005.02880-0

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030.101.

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: seeaconce@seeaconce.com.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Paissandu, 1807 bairro do Centro da cidade de Camocim no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2017; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Taxa Assistencial, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pela diretora Marinete Mesquita das Chagas. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos, reajuste salarial de 18%, reajuste de V-A para R\$18,00 (dezoito reais), cesta básica de R\$90,00 (noventa reais) e plano de saúde custeado 100% pelo empregador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que de comum acordo resolveram por acatar a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos oitenta e dois trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, **Marinete Mesquita das Chagas**, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Marinete mesquita das Chagas
Marinete Mesquita das Chagas – conselho de representantes junto a federação



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 005.02880-0

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030.101.

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: seeaconce@seeaconce.com.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Avenida Anastácio Braga, 2018 no bairro Fazendinha da cidade de Itapipoca no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2017; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Taxa Assistencial, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor social senhor Amadeus Oliveira Paixão. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos, reajuste salarial de 18%, reajuste de V-A para R\$18,00 (dezoito reais), cesta básica de R\$90,00 (noventa reais) e plano de saúde custeado 100% pelo empregador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que de comum acordo resolveram por acatar a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trinta e quatro trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia

Eu, Amadeus Oliveira Paixão, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.


Amadeus Oliveira Paixão – diretor social



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 005.02880-0

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030.101.

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: seeaconce@seeaconce.com.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua São José, 590 bairro Centro da cidade de Juazeiro do Norte no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2017; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Taxa Assistencial, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor conselho fiscal senhor **Cicero Alexandre Dutra Lima**. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos, reajuste salarial de 18%, reajuste de V-A para R\$18,00 (dezoito reais), cesta básica de R\$90,00 (noventa reais) e plano de saúde custeado 100% pelo empregador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que de comum acordo resolveram por acatar a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos cento e setenta e seis trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Cicero Alexandre Dutra Lima, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Cicero Alexandre Dutra Lima

Cicero Alexandre Dutra Lima – Conselho Fiscal



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 005.02880-0

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030.101.

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: seeaconce@seeaconce.com.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Coronel Zezé, 1212 no Centro da cidade de Crateús no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2017; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Taxa Assistencial, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor financeiro **Clauber Cesar Deodoro**. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações contam entre os pedidos, reajuste salarial de 18%, reajuste de V-A para R\$18,00 (dezoito reais), cesta básica de R\$90,00 (noventa reais) e plano de saúde custeado 100% pelo empregador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que de comum acordo resolveram por acatar a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos oitenta e nove trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Clauber Cesar Deodoro, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Clauber Cesar Deodoro – diretor financeiro



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua: Juscelino Kubitschek, 560 no bairro Alto São Francisco na cidade de Quixadá no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2017; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Taxa Assistencial, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pela secretária geral senhor **Maria da Penha Mesquita de Sousa**. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações contam entre os pedidos, reajuste salarial de 18%, reajuste de V-A para R\$18,00 (dezoito reais), cesta básica de R\$90,00 (noventa reais) e plano de saúde custeado 100% pelo empregador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que de comum acordo resolveram por acatar a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos quarenta e cinco trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Maria da Penha Mesquita de Sousa, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.



Maria da Penha Mesquita de Sousa – secretária geral



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se no auditório de música na Rua 27 de Novembro, s/n no bairro do Prado na cidade de Iguatu no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2017; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Taxa Assistencial, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor jurídico senhor **Josenias Gomes Pereira**. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações contam entre os pedidos, reajuste salarial de 18%, reajuste de V-A para R\$18,00 (dezoito reais), cesta básica de R\$90,00 (noventa reais) e plano de saúde custeado 100% pelo empregador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que de comum acordo resolveram por acatar a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos sessenta e quatro trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Josenias Gomes Pereira, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.



Josenias Gomes Pereira – diretor jurídico